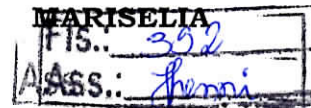


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2020, FIRMADO
EM 27.05.2021, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E EMPRESA MARISELIA
ALVES CHAVES.



Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, , representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 020, de 04.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado **MARISELIA ALVES CHAVES (JM SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90 com sede na Rua Joaquim Batista Oliveira, Qd. 366, Lt. 08 nº 1357-A, Centro, CEP 77402-010, na cidade de Gurupi - TO, Telefone: (63) 99112-2961 / 98401-7333, E-mail: **jmassessoria.to@gmail.com**, neste ato representada pela Sra. **MARISELIA ALVES CHAVES**, brasileira, solteira, empresária, portador de RG nº 1215650 e inscrito no CPF sob o nº 023.675.431-94, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista Oliveira nº 1357-A, Centro, Gurupi - TO, E-mail: **marichaves.rh@gmail.com**, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o N. 014/2020, CUJO OBJE' O: Contratação de Serviço Especializado - Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Tratamento e Manutenção Geral de Piscina**, FIRMADO EM 27.05.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2020.02.065095**, Parecer Jurídico nº 216/2022, fls. 337/340, Cota nº 56/2022, fls.329 e Despacho nº. 312/2022 da Presidência da Fundação UnirG às fls.328 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta "Do Valor do Contrato", da Cláusula Sexta - "Da Dotação e Recursos" e Décima segunda - "Da Vigência", do Contrato Administrativo nº 014/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **27.05.2022 a 27.05.2023**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Fica alterado o valor do Contrato do Serviço de Limpeza de Piscina, estabelecendo o reajuste de 10,95%, com base no IPCA, passando o valor total do contrato para **R\$ 20.371,44 (vinte mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, anual e o valor mensal de **R\$ 1.697,62 (Um mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Proposta apresentada fls.309-310, que independente de transcrição fazem parte integrante do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos seguintes Orçamentos da Fundação UnirG:

Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-17999019004000** (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).


Fis.: 393
Ass.: Jenni

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 23 de maio de 2022.


FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
CONTRATANTE

JM GESTAO E CONSULTORIA Assinado de forma digital por JM
EMPRESARIAL GESTAO E CONSULTORIA
EIRELI:36213704000190 EMPRESARIAL EIRELI:36213704000190
Dados: 2022.05.24 10:01:02 -03'00'
MARISELIA ALVES CHAVES (JM SERVIÇOS)
Mariselia Alves Chaves
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Eliviane J. Melo CPF 830.460.201-63
2 Pamilluorem CPF 401.924.821-49



Sumário

Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Secretaria Municipal de Administração	1
Coordenadoria de Contratos	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2
Secretaria Municipal de Planej. e Finanças	2
Secretaria Municipal de Saúde	3

COM O QUANTITATIVO DE (20) VINTE VAGAS, VOLTADO PARA ATENDER A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Valor estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 09/05/2022.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Fis.: 364
Ass.: [assinatura]

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2020

Processo nº 2020.02.065095

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, firmado em 23/05/2022 com a empresa **MARISELIA ALVES CHAVES (JM SERVIÇOS)**, CNPJ: nº 36.213.704/0001-90, no valor total de **R\$ 20.371,44 (Vinte mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, referente a **Contratação de Serviço Especializado - Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Tratamento e Manutenção Geral de Piscina**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 27/05/2022 a 27/05/2023.

Gurupi/TO, 24 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2022

Processo administrativo nº 2022.003816 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 35.238.340/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DE CORTÊ E COSTURA,

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº224/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANTONIA SOUSA DA SILVA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº224/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e ANTONIA SOUSA DA SILVA, no cargo de **Professor Normalista**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato tem efeitos a partir do dia **24 de Maio de 2022**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 24º dia do mês de Maio de 2022.

Da i Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000514. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDORA: ANNY CAROLINE MATOS DO NASCIMENTO, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 12/05/2022 A 12/05/2022. REUNIÃO COM O PESSOAL DA ENERGISA, PARA TRATAR SOBRE ASSUNTOS REFERENTES A ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO.